Rafael Ribeiro
@RafaelRibeiroVereador

APROVADO NA SESSÃO
DE 18 / 12 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

Emenda modificativa nº 226/2018 ao Projeto de lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos, no valor de 100.000,00 (Cem mil reais) para o Fundo Municipal de Turismo, para manutenção das despesas de implementação de políticas públicas voltadas ao turismo no nosso município, através de diversos projetos que visam a valorização do turismo e lugares turísticos do Município de Parauapebas, contribuindo assim com o crescimento da economia.

Parauapebas/PA, 06 de Dezembro de 2018.

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	100100	100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	35	Fundo de Desenvolvimento do Turismo			
UO	3501	Fundo de Desenvolvimento do Turismo			
Nº	Função Progra.	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
	04.695.3007.2.288	Gestão do Fundo de desenvolvimento do Turismo – FUNTUR		100100	
		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	100100	100.000,00
TOTAL					100.000,00

APROVADO NA SESSÃO
DE 18/12/2018
Em Discussão Única
Presidente

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB